



PDL nº 10/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Hospital da Mulher - SECONCI-SP/OSS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o Hospital da Mulher (HM), concebido a partir do legado do tradicional Centro de Referência da Saúde da Mulher — antigo Hospital Pérola Byington — foi instituído mediante um modelo inovador de parceria público-privada, estruturado por concessão administrativa. Nesse arranjo, o Governo do Estado de São Paulo delegou ao Grupo Construcap a responsabilidade pela construção e instalação da nova unidade, seguindo diretrizes definidas em caderno técnico específico. O empreendimento figura como parte do esforço de revitalização da região central da capital paulista, tendo início em julho de 2019 e, em agosto de 2022, iniciou-se a transição dos atendimentos do antigo hospital para a nova estrutura. Totalmente integrado ao SUS, o Hospital da Mulher consolidou-se como o maior centro ginecológico da América Latina e um dos maiores do mundo, concentrando atendimentos de alta complexidade voltados à saúde feminina.

O impacto assistencial da instituição é expressivo, destacando-se como o maior centro oncológico de câncer de mama do Brasil, o maior centro de tratamento de endometriose do país e referência estadual em diversas áreas, incluindo ginecologia oncológica, oncologia clínica e cirúrgica, mastologia, endoscopia ginecológica, reprodução humana e atenção a vítimas de violência sexual. A unidade também desempenha papel fundamental na oferta de procedimentos cirúrgicos especializados, consultas e tratamentos que representam parcela significativa dos atendimentos proporcionados pelo Sistema Único de Saúde no estado. Em reconhecimento às suas práticas de sustentabilidade e eficiência operacional, obteve a certificação internacional LEED O+M — Nível Gold, tornando-se o primeiro conjunto de hospitais 100% SUS no Brasil a conquistar tal distinção, concedida pelo U.S. Green Building Council. A instituição demonstra elevados índices de satisfação, refletidos no monitoramento por plataformas de avaliação pública. Com estrutura moderna, equipe multidisciplinar e abordagem assistencial humanizada, o hospital assegura cuidado integral à mulher em todas as fases da vida, oferecendo prevenção, diagnóstico, tratamento e acolhimento em situações de urgência e vulnerabilidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer o papel estratégico do Hospital da Mulher como o maior centro especializado em saúde feminina da América Latina, com atendimento público de alta complexidade, humanizado e de excelência, com impacto decisivo na prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças que afetam as mulheres, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,